



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**PARECER DA COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Projeto de Lei n. 066/2015  
Autoria: Executivo Municipal

***Ementa:** AUTORIZA ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 74.000,00 NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, COM RECURSOS DA ANULAÇÃO TOTAL/PARCIAL DE RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

A Comissão Geral de Pareceres do Poder Legislativo do Município de Poço das Antas, RS, reunida na sala de reuniões desta Casa Legislativa, resolve emitir o seguinte:

**PARECER**

Analisando o Projeto de Lei n. 066/2015 constata-se que o mesmo contempla os requisitos legais que devem ser analisados por esta Comissão.

Com estas considerações, **conclui-se pelo encaminhamento do referido Projeto de Lei ao Plenário, sendo o parecer desta Comissão favorável à aprovação, sem emendas, por unanimidade de votos.**

Poço das Antas, 20 de novembro de 2015.

Presidente: Oderlei Luiz Thomas - PSDB

Vice-Presidente: Adair Aloísio Schneider - PSDB

Relator: Laurentino Flach - PMDB